



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Folhas: 732

Rubrica: *H. Santos*

• **VIGÊNCIA:**

O Contrato decorrente do presente instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2021, contado da data de sua assinatura.

General Maynard, 04 de Janeiro de 2021

*Gilson Nunes Santos*  
Gilson Nunes Santos  
Presidente da CPL

*Helenice Gomes Santos*  
Helenice Gomes Santos  
Secretária

*Patrícia Alexandre de França Dantas*  
Patrícia Alexandre de França Dantas  
Membro



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD**  
Comissão Permanente de Licitação

Folhas: 731  
Rubrica: [assinatura]

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2021**

• **CONTRATANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD  
CNPJ nº 32.752.750/0001-06

• **CONTRATADA:**

CAT – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.  
CNPJ nº 32.820.607/0001-04

• **OBJETO:**

1. O Objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo.

1.1. Dentre as ações previstas para a assessoria e consultoria, sem prejuízo de outras atribuições das partes, incluem-se, em especial:

- Assessoria e Consultoria Técnica em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis;

• **BASE LEGAL:**

Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. III e art. 26, parágrafo único, incs. II e III, todos da Lei nº 8.666/93, em sua edição atualizada.

• **VALOR TOTAL A SER PAGO PELA CONTRATANTE:**

R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

• **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente inexigibilidade correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

- UO: 1001 – Câmara Municipal
- Ação: 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara
- Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 01001000